



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – PR

EDITAL N.º 04.003/2024 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das inscrições** do Concurso Público n.º 003/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- II. O **ANEXO II** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização da prova objetiva (CE);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 16/01/2025 às 23h59min do dia 17/01/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 15 de janeiro de 2025.

Vanderlei Vieira Mendes
Presidente da Câmara Municipal